



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça

Ofício Circular nº 14 /2010

Goiânia, 24 de fevereiro de 2010

Aos Senhores(as) Juizes(as) de varas criminais e execução penal

Assunto: Comunica aos Senhores Juizes de Direito competentes na área criminal a instalação no Estado de Goiás do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário criado pela Resolução 96 do Conselho Nacional de Justiça.

Excelentíssimo(a) Senhor (a) Juiz(a):

Através do Atos Normativos nº 03 e 04, foi instalado no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás o **Grupo Permanente de Monitoramento, Acompanhamento e Aperfeiçoamento do Sistema Carcerário e do Projeto Começar de Novo** com as atribuições especificadas no art.5º incisos I a XII da Resolução 96 do Conselho Nacional de Justiça.

Além das atribuições mencionadas na referida Resolução, o Ato Normativo nº 04 ainda acrescentou como metas do referido Grupo a realização do mutirão carcerário a ser realizado a cada ano, a implantação do processo eletrônico no âmbito criminal, a implementação de projetos de capacitação profissional e de reinserção social do interno e do egresso do Sistema Carcerário, a revisão da legislação do Tribunal, em relação ao Sistema Carcerário e a implantação do Projeto Começar de Novo do Conselho Nacional de Justiça.

O mencionado Grupo tem a coordenação do 2º Juiz Corregedor, Carlos Magno Rocha da Silva e a participação dos Magistrados Gerson Santana Cintra, 3º Juiz Corregedor, Wilson da Silva Dias da 4ª Vara Criminal de Goiânia ou seu substituto, Fernando Mello Xavier da 2ª Vara da Comarca de Itumbiara, Murilo Vieira de Faria da 2ª Vara da Comarca de Uruaçu, Sílvio José Rabuske da 1ª Vara Criminal da Comarca de Aparecida de Goiânia, Telma Aparecida Alves Marques da 2ª Vara da Comarca de Caldas Novas, Oscar de Oliveira Sá Neto, da 7ª Vara Criminal de Goiânia, Romério do Carmo

Rua 10, 150, 11º Andar - St. Oeste, Goiânia - GO - CEP 74120-020 - Telefone (62) 3216-2632 - Fax (62)216-2677
corregsec@tjgo.jus.br





**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça

Cordeiro da 1ª Vara Criminal da Comarca de Luziânia e Vaneska da Silva Baruki da Comarca de Corumbáiba, além de alguns outros colegas que estão sendo contatados.

Ainda foram convidados para participarem do Grupo de Monitoramento, um representante da SUSEPE e da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, um representante da OAB Goiás, um representante do Ministério Público, um representante dos Conselhos da Comunidade no Estado de Goiás e do Conselho Penitenciário,

Destarte, conhecedores dos grandes desafios da referida comissão e acreditando que o efetivo funcionamento da mesma poderá trazer significativas melhorias para o Sistema Carcerário em Goiás, concito Vossa Excelência a colaborar para que o Grupo atinja seus objetivos, fazendo sugestões, participando de suas reuniões e acompanhando sua atuação.

Com este propósito conclamamos todos os juízes a implementarem em suas comarcas o Projeto Começar de Novo entrando em contato com o Grupo de Monitoramento e visitando o Portal de Oportunidades do Projeto no sítio do Conselho Nacional de Justiça, além de fortalecerem o Conselho da Comunidade em suas comarcas, sobretudo no que concerne à implementação de projetos de reinserção social, sendo que de acordo com o art. 6º da Resolução 96, caberá ao juiz responsável pelo Conselho da Comunidade em cada comarca, atuar diretamente na implementação do referido projeto, sobretudo em relação às propostas disponibilizadas no Portal e em sintonia com o Grupo de monitoramento.

Provisoriamente, o Grupo atenderá sugestões e esclarecerá dúvidas através do Email mag.cmrsilva@tjgo.jus.br e do telefone (062)3216-2642 (Celiane)


Desembargador **FÉLIPE BATISTA CORDEIRO**
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA


Juiz **CARLOS MAGNO ROCHA DA SILVA**
Coordenador

